



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 007/2007

SÚMULA: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003”.

ART. 1º:- FICA aprovada nos termos do Parecer Prévio nº. 454/04 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contas do poder Executivo Municipal, estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2003.

ART. 2º:- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Paraná, em 23 de novembro de 2007.

Deusmiro Pereira de Sales
Deusmiro Pereira de Sales

Presidente

Luciano Soares
Luciano Soares

1º Secretário

PUBLICADO NO
Tribuna do Interior
EM 30.11.2007
FOLHAS *Edição P.4*